



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## DECRETO Nº 52/2017

17.04.2017

Enquadra servidora pública municipal integrante do magistério público municipal.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica enquadrado a servidora municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo “I e II”, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Zenilda da S. Oliveira Fedrigo	Professor	C-13	C-14	231

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 17 de abril de 2017.

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Data: 2010417  
Edição Nº 1-263  
Jornal: Trib. Regional  
F. 1B